



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.575, DE 04 DE JUNHO DE 2014

Declara de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO TROPEIROS DO SUL
DE SÃO JOÃO-PR - ATS.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO TROPEIROS DO SUL DE SÃO JOÃO-PR - ATS, CNPJ nº 20.146.099/0001-41, com sede na Rua Santo Antônio, s/n, Centro, no Município de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 04 de junho de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO